

## **RESOLUÇÃO N.º 16 /2000**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 4.011/00-35 – Comissão Coordenadora do Vestibular;

CONSIDERANDO o parecer das Comissões de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, e de Orçamento e Finanças ;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação, unânime, do Plenário da Sessão Ordinária do dia 28 de junho de 2000,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1.º** Fixar a taxa de inscrição para o Vestibular de 2001, no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por candidato.

**Art. 2.º** Aprovar o Orçamento do Concurso Vestibular de 2001, conforme anexo I, mantendo-se o total geral dos gastos previstos para o Vestibular 2001 no montante de R\$ 1.710.800,00 (um milhão, setecentos e dez mil e oitocentos reais).

**Art. 3.º** Aprovar os valores das gratificações da Estrutura Permanente de Pessoal da Comissão Coordenadora do Vestibular - CCV, conforme anexo II.

**Art. 4.º** Determinar que o monitoramento da conta, do balancete e das demonstrações financeiras do Vestibular 2001, seja feito através do Convênio UFES/FCAA.

**Art. 5.º** Destinar 2.000 (duas mil) Bolsas de Isenção de Taxas de Vestibular a Estudantes do Ensino Médio das Escolas Públicas do Estado do Espírito Santo, que serão distribuídas através do convênio firmado entre a Universidade Federal do Espírito Santo – UFES e a Secretaria do Estado da Educação – SEDU.

**Art. 6.º** O número de vagas ofertadas nos diversos cursos deverá ser decidido pelo Conselho Universitário, até o dia 07 de julho de 2000, após serem ouvidas as Direções de Centro e Coordenações de Cursos.

**Art. 7.º** Revogam-se as disposições em contrário

SALA DAS SESSÕES, 28 DE JUNHO DE 2000

**JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO**  
PRESIDENTE

**ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 16/2000 - CONSUNI**

**ORÇAMENTO PREVISTO DO VESTIBULAR UFES-2001**

	<b>NATUREZA</b>	<b>PREVISTO</b>
1	<b>Candidatos pagantes</b>	28.000
2	<b>Taxa de inscrição (R\$)</b>	65,00
3	<b>ARRECAÇÃO BRUTA</b>	1.820.000,00
	<b>3.1 – Serviços bancários - R\$3,90/inscrição</b>	109.200,00
4	<b>ARRECAÇÃO LÍQUIDA</b>	1.710.800,00
	<b>Total</b>	<b>1.710.800,00</b>
5	<b>PESSOA FÍSICA</b>	
	5.1- Equipe técnico-administrativa	74.200,00
	5.2- Elaboração, avaliação, correção, aplicação, estatística, apoio médico e outras atividades afins (tabela do item 8 dessa proposta)	673.254,00
	5.3- Encargos sociais (20%)	149.491,00
	5.4- Diárias	3.239,00
	<b>Subtotal</b>	<b>900.184,00</b>
6	<b>PESSOA JURÍDICA</b>	
	6.1- Locação de móveis, imóveis, equipamentos, máquinas e pedágio	8.500,00
	6.2- Serviços de comunicação em geral e assinaturas de periódicos e anuidades	25.000,00
	6.3- Fornecimento de alimentação e programa de alimentação	7.500,00
	6.4- Manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos	18.000,00
	6.5- Manutenção e conservação de bens imóveis	15.000,00
	6.6- Passagens e despesas com locomoção	3.500,00
	6.7- Serviços gráficos	100.000,00
	6.8- Aquisição de material permanente	35.000,00
	6.9- Aquisição de software	15.000,00
	6.10- Serviços de seleção e treinamento	10.000,00
	6.11- Hospedagens	3.000,00
	6.12- Custo operacional/FCAA – R\$ 6,11 por candidato pagante	171.080,00
	6.13- Ressarcimento a UFES (10%)	171.080,00
	<b>Subtotal</b>	<b>582.660,00</b>
7	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	
	7.1- Papel para confecção de provas, matrizes, formulários e outros	100.000,00
	<b>Subtotal</b>	<b>100.000,00</b>
8	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	
	8.1- Reserva de contingência ( $\cong$ 1,8%)	30.040,00
	8.2- CPMF (0,38%)	6.916,00
	8.3- ISS / QN (5% do bruto)	91.000,00
	<b>Subtotal</b>	<b>127.956,00</b>
9	<b>RESUMO DAS DESPESAS</b>	
	9.1- Pessoa física	900.184,00
	9.2- Pessoa jurídica	582.660,00
	9.3- Material de consumo	100.000,00
	9.4- Outras despesas	127.956,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.710.800,00</b>

**ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 16/2000 - CONSUNI****ESTIMATIVA DE CUSTO DA ESTRUTURA PERMANENTE**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE ENVOLVIDA</b>	<b>NÚMERO DE PARCELAS</b>	<b>VALOR DA PARCELA</b>	<b>TOTAL (R\$)</b>
COORDENAÇÃO	3	11	1.600,00	52.800,00
SECRETARIA	2	7	600,00	8.400,00
CONTABILIDADE	1	11	800,00	8.800,00
GRÁFICA	1	7	600,00	4.200,00
<b>TOTAL</b>	<b>7</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>74.200,00</b>